



CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

A **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 6 do Edital nº 01/2022, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas para pessoas com deficiência, para a realização da PERÍCIA MÉDICA, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias definidas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853/1989, os abrangidos pela Lei Federal nº 13.146/2015, Lei Federal nº 12.764/2012 e Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, desde que seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.
- 1.2. Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** desta convocação para a realização da **PERÍCIA MÉDICA** a ser realizada na data de **29 de setembro de 2022**.
- 1.3 A perícia tem por finalidade verificar a compatibilidade da deficiência comprovada com a apresentação do laudo com as atribuições do cargo para o qual concorram, observando:
 - I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
 - III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
 - V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A perícia será realizada no **Colégio Sena Aires, Endereço:** Avenida Quinta Avenida, Nº 996, QD. 67-B, LT. 31 – Setor Leste Universitário Goiânia/GO, CEP: 74605-040, **às 14h**.
- 2.2 Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** desta convocação.
 - 2.2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da perícia, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos do horário fixado**, observando o horário oficial de Brasília/DF.
 - 2.2.2 O ingresso ao local de realização da perícia, será permitido somente até o horário de início determinado no item 2.2.1 desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O candidato deverá comparecer à perícia portando, obrigatoriamente seu documento de identidade original com foto, bem como os seguintes documentos, os quais **serão retidos pela banca**:
 - a) laudo médico em sua via original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos **últimos doze meses** que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com



expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, de acordo com especificação no Decreto nº 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência.

- b) outros exames complementares que comprovem a deficiência.
- 3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 3.2.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Processo Seletivo e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 3.3 O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral.
- 3.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/psstjgo2022> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na perícia médica.
- 3.5.1 O candidato, cuja a perícia médica reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/psstjgo2022>.
- 3.6 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para as entrevistas.

Goiânia, 22 de setembro de 2022.

Fundação Getulio Vargas



ANEXO ÚNICO

Cargo	Inscrição	Nome	Data	Horário
JUIZ LEIGO	245002041	Deiziane Dias Diamantino	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001405	Gilmar Candido Da Silva	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245002298	Luciana Carvalho Mello	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000609	Maria Rosilene Carneiro De Souza	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000082	Renata Da Silva Fernandes	29/09/2022	14:00h